



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA N.º 716/2020

**“EXCLUI REPRESENTANTE DO
CONSELHO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO
DE TRAMANDAÍ- COATRA, CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR- CONDECON E CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- CONDEC”.**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 179/2020 da Sala dos Conselhos,

RESOLVE:

Exclui membro do **CONSELHO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO DE TRAMANDAÍ- COATRA, CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR- CONDECON E CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- CONDEC**, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, o Senhor **PAULO CESAR SOUTO MOREIRA**, nomeado através das Portarias nº 1501/2019, 172/2018, 1247/2019, tendo em vista solicitação de afastamento dos Conselhos, devido ser pré candidato ao Pleito Eleitoral de 2020, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 31 de julho de 2020.


LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ILSA MARIA DARIVA
Secretária de Administração